

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,  
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

*Ano 2013.*

PARECER Nº 556/2013.  
Projeto de Lei Ordinária nº EM-067/2013.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº EM-067/2013, de autoria do Executivo Municipal, que dá nova redação ao art. 3º e 4º da Lei nº 7.593, de 06 de setembro de 2012, que autoriza o Poder Executivo a desafetar parte de via pública, e permutar imóveis de propriedade do Município por obras e serviços a serem executados pela Empresa Liderança Empreendimentos Imobiliários Ltda.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição, visa o recapeamento asfáltico das ruas constantes, visando melhor acesso ao Hospital Público de Divinópolis e ampliar o atendimento social.

CONCLUSÃO

**Pelo exposto**, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária Nº EM-067/2013.

Divinópolis, 29 de Novembro de 2013.

**Anderson Saleme**  
Relator

**Edmar Rodrigues**  
Secretário

**Marquinho Clementino**  
Membro